



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025/IMAS
PROCESSO DE COMPRA Nº 27/2025/IMAS

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO

1.1. Responsável pela autorização da abertura do processo: Marcos Willian dos Santos Fórneas

1.1.1. Cargo/Função: Presidente do IMAS.

1.2. Responsável pela escolha da modalidade da licitação: Jorge Lucas Santos da Luz

1.2.1. Cargo/Função: Agente de Contratação.

1.2.2. Especialidade da compra: 101 – Materiais de comunicações

1.2.3. Total de compras já realizado nessa especialidade: R\$ 0,00

1.2.4. Modalidade da licitação: Dispensa de Licitação

1.2.5. Justificativa da escolha: Valor previsto menor que o limite legal para dispensa.

1.3. Setor Solicitante: Administração do IMAS

1.3.1. Responsável pela solicitação: Lutércia Maria Ferreira de Oliveira

1.3.2. Cargo/Função: Diretora Administrativo-financeira

1.3.3. E-mail do solicitante: diretoria@imasvicsa.mg.org.br

1.4. Responsável pela informação quanto à dotação orçamentária: Mirian Célia de Sousa

1.4.1. Cargo/Função: Chefe da divisão de contabilidade

1.5. Responsável pela Gestão dos contratos: Marcelina Aparecida Pedro Simião

1.6. Responsável pela fiscalização da entrega: Cristiane Aparecida Arruda

1.6.1. Cargo/Função: Auxiliar de Consultório Dentário

1.6.2. Matrícula: 176

1.7. As propostas deverão ser enviadas até às 8:00h o dia 09/07/2025 através do endereço de email: licitacao@imasvicsa.mg.gov.br

2. OBJETO DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. O presente processo trata de compra de acessórios de som e vídeo para o IMAS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO- ESPECIALIDADE 101

ITEM	CÓDIGO DO INSTITUTO	CÓDIGO REDUZIDO	QTD	UNIDADE DE COMPRA	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR MÉDIO DE PESQUISA DE MERCADO
1	101.000.003	2424	2	UNIDADE	FONE DE OUVIDO	Fone de ouvido com fio. Tamanho mínimo 2,0 m	R\$ 43,33
2	101.000.004	2425	3	UNIDADE	CAIXA DE SOM	Conjunto com 2 caixas de som (Esquerda e direita), ligadas entre si, para computador, com saída P2 e USB, controle de volume e entrada para fone de ouvido.	R\$73,67
3	101.000.005	2426	2	UNIDADE	WEBCAM FULL HD	Webcam 1080P, com lente de vidro FULL HD; Taxa de quadros mínima: 30 quadros por segundo; Conexão USB Plug and Play; Com microfone embutido com cancelamento de ruído acústico; Comprimento mínimo do cabo: 1,5m. Compatibilidade com Windows, 7, 8, 10 e 11;	R\$ 393,00

Tabela 1 – Descrição do Objeto de contratação

3. Dois cenários principais têm demonstrado a necessidade de acessórios de som, fones de ouvido e caixinhas de som, na instituição:

3.1. Atendimentos via WhatsApp: O atendimento aos segurados e credenciados, que são realizados através do WhatsApp e estão integrado aos computadores do instituto, é uma parte essencial de nossas operações. Para ouvir áudios e responder às mensagens com eficiência, é essencial contar com fones de ouvido que ofereçam qualidade de áudio e conforto.

3.2. Reuniões e Treinamentos à Distância: A realização de reuniões e treinamentos à distância exige uma comunicação clara e nítida. Nesse contexto, a disponibilidade de caixinhas de som de qualidade torna-se fundamental para garantir que todos os participantes possam ouvir com clareza, facilitando a troca de informações e a colaboração eficaz.

4. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

4.1. O material a ser adquirido deverá ser entregue em uma única vez, de forma que o pagamento será realizado mediante a entrega e apresentação de nota fiscal.

4.2. O custo estimado total da contratação, apresentado na média de mercado, é de R\$ 1.093,67 (mil e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)

4.3. O prazo de entrega dos produtos exigido será de 15 (quinze) dias corridos, com início após recebimento da Ordem de Fornecimento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. Ao considerar o ciclo de vida desses objetos, desde a identificação das necessidades até seu eventual descarte responsável, garantimos a maximização de benefícios e a minimização de impactos ambientais.

5.2. Identificação das Necessidades: A primeira etapa desse processo foi a identificação das necessidades reais do instituto. A ausência de caixinhas de som e fones de ouvido foi identificada como uma lacuna na infraestrutura, prejudicando a qualidade das comunicações, reuniões e treinamentos à distância, além dos atendimentos via Whatsapp.

5.3. Planejamento e Aquisição: Com base nas necessidades identificadas, foi desenvolvido um plano de aquisição criterioso. A escolha de acessórios de qualidade, compatíveis com os sistemas existentes, garante um desempenho satisfatório.

5.4. Integração e Uso Eficiente: Após a aquisição, segue-se a etapa de integração dos acessórios ao ambiente de trabalho. Isso envolve instalação adequada, configuração e treinamento dos usuários. O uso eficiente e adequado dos acessórios é incentivado para prolongar sua vida útil e garantir resultados satisfatórios.

5.5. Descarte Responsável: Ao fim do ciclo de vida útil dos acessórios, é essencial adotar práticas de descarte responsável. Caso os itens não sejam mais funcionais ou relevantes, eles devem ser encaminhados para reciclagem, evitando a disposição inadequada e minimizando o impacto ambiental.

5.6. Benefícios e Sustentabilidade: Ao abordar a aquisição de acessórios de som dentro de um ciclo de vida completo, o instituto assegura benefícios significativos. A melhoria nas comunicações, o incremento na qualidade das reuniões à distância e o suporte a treinamentos eficientes contribuem para uma operação mais eficaz. Além disso, a abordagem responsável no fim do ciclo de vida demonstra compromisso com a sustentabilidade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para participação do processo licitatório e posterior compra dos materiais, serão exigidas as seguintes documentações de habilitação:



- 6.1.1. Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com atividade econômica compatível com o objeto de contratação;
- 6.1.2. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.1.4. Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais;
- 6.1.5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- 6.1.6. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 6.1.7. Certidão Negativa Correccional CEIS, CNEP.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1.1. Por se tratar de uma contratação direta de entrega única, não há contrato no processo.

8. DO RECEBIMENTO

- 8.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 dias da emissão da ordem de fornecimento. O material será recebido pelo fiscal de entrega do instituto, que realizará a conferência.
- 8.2. O contratado ficará obrigado a entregar o material nos moldes estabelecidos neste termo de referência. Casos excepcionais serão analisados e registrados a parte.
- 8.3. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, quaisquer defeitos ou incorreções resultantes da entrega do material.
- 8.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação.
- 9.2. Previamente à compra, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.



- 9.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 9.6. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 9.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Pesquisa de Saldos Orçamentários.
- 10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotação:

10.2.1. Serviços de pessoa jurídica – Serviços de informática

- 10.2.1.1. **Unidade:** 04 01 Administração e planejamento;
- 10.2.1.2. **Função:** 04 Administração;
- 10.2.1.3. **Subfunção:** 122 Administração Geral;
- 10.2.1.4. **Programa:** 0001 Programa de apoio administrativo;
- 10.2.1.5. **Proj/Ativ:** 6.001 Manutenção das Atividades da Administração;
- 10.2.1.6. **Conta:** 3390 30 Material de consumo
- 10.2.1.7. **Ficha:** 1
- 10.2.1.8. **Saldo:** R\$ 41.924,59

- 10.3. Por se tratar de compra direta, não haverá bloqueio orçamentário.

11.ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

CNPJ: 26.141.515/0001-03

MÍRIAN CÉLIA DE SOUSA – **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**
RESPONÁVEL PELAS INFORMAÇÕES QUANTO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LUTÉRCIA MARIA FERREIRA D OLIVEIRA – **DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA**
RESPONÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

MARCOS WILLIAN DOS SANTOS FÓRNEAS – **PRESIDENTE DO IMAS**
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO

Viçosa-MG, 03 de julho de 2025.



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES

CNPJ: 26.141.515/0001-03

ANEXO I - MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preço para os seguintes produtos:

ITEM	CÓDIGO DO INSTITUTO	CÓDIGO REDUZIDO	QTD	UNIDADE DE COMPRA	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA REFERÊNCIA	MARCA COTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ACESSÓRIOS DE SOM - ESPECIALIDADE 152										
1	101.000.003	2424	2	UNIDADE	FONE DE OUVIDO	Fone de ouvido com fio. Tamanho mínimo 2,0 m				
2	101.000.004	2425	3	UNIDADE	CAIXA DE SOM	Conjunto com 2 caixas de som (Esquerda e direita), ligadas entre si, para computador, com saída P2 e USB, controle de volume e entrada para fone de ouvido.				
3	101.000.005	2426	2	UNIDADE	WEBCAM FULL HD	Webcam 1080P, com lente de vidro FULL HD; Taxa de quadros mínima: 30 quadros por segundo; Conexão USB Plug and Play; Com microfone embutido com cancelamento de ruído acústico; Comprimento mínimo do cabo: 1,5m. Complatibilidade com Windows, 7, 8 , 10 e 11;	Logitech			
Total										

Empresa:

CNPJ:

Data:

Contato:

Prazo de entrega:

Validade da proposta: 60 dias

Carimbo da empresa e assinatura do responsável pela cotação: